



GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/ME №. 89.850.341/0001-60 - NIRE №. 23300021118-CE

COMUNICADO AO MERCADO

A Grendene S.A. ("Grendene" ou "Companhia") (B3:GRND3), em atendimento ao paragrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e à Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 12 de dezembro de 2022, a Companhia firmou, nesta data, com empresas do Grupo Comerc Energia: (i) um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda de Ações") com a Varzea Solar Participações S.A. ("Varzea Holding"), com a interveniência anuência da Geradora Solar Varzea II S.A. ("Várzea SPE"); e (ii) um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Incentivada com a Várzea SPE, com a interveniência anuência da Várzea Holding ("Contrato de Compra e Venda de Energia" e, em conjunto com "Contrato de Compra e Venda de Ações", os "Contratos").

Nos termos do Contrato de Compra e Venda, as partes acordaram, dentre outras matérias, a aquisição pela Companhia de 84% (oitenta e quatro por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Várzea SPE, representando 42% (quarenta e dois por cento) do capital social total da Várzea SPE, na data de fechamento ("Operação").

No âmbito da Operação e respeitado determinados termos e condições constantes no Contrato de Compra e Venda de Ações, a Compradora pagará à Vendedora R\$50.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais), corrigido pela variação do IPCA a partir da data de assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações.

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Energia, dentre outras matérias, a Várzea SPE será a responsável pela entrega da energia elétrica incentivada equivalente a 10 MW/médio à Companhia, pelo prazo de 20 anos, com entrega a partir de 01/01/2024 e pagamento dos valores a serem apurados nos termos e condições do Contrato de Compra e Venda de Energia.

A conclusão da Operação está sujeita a determinadas condições precedentes usuais a este tipo de transação, incluindo, mas não se limitando à: (a) aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"); e (b) aprovação da Operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

A Companhia ressalta que também poderá ser celebrado no fechamento, caso cumpridas as condições precedentes acima mencionadas, um Acordo de Acionistas da Várzea SPE, sendo certo que tal celebração, caso ocorra, será divulgado ao mercado em momento oportuno.





As partes, nesta data, com a assinatura dos Contratos, iniciam a implementação das condições precedentes nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, para que seja formalizada a Operação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas à Operação.

Sobral, CE, 02 de outubro de 2023.

Alceu Demartini de Albuquerque Diretor de Relações com Investidores Grendene S.A.